



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA BANCA EXAMINADORA - PROCESSO SELETIVO PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA-BAHIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 14.105.209/0001-24

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA BANCA EXAMINADORA

PROCESSO SELETIVO PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA – BAHIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, ocorrido no dia 17 de janeiro de 2022, após avaliação técnica pelas bancas examinadoras, constituídas por meio da Portaria SEMEC nº 001/2023, de 13 de janeiro de 2023, considerando os requisitos dispostos no Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de dezembro de 2022.

| | CANDIDATO (A) | RESULTADO |
|----|----------------------------------|-------------------------------|
| 01 | Ana Maria Sena de Carvalho | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 02 | Ângela Maria Oliveira Magalhães | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 03 | Claúdia Farias Dias | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 04 | Clenício de Azevedo | NÃO HABILITADO |
| 05 | Cristiane Borges da Cruz Mota | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 06 | Diangela Patrícia de Jesus | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 07 | Dulcinéia Maria de Jesus | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 08 | Edilene Pereira da Silva Santos | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 09 | Elvenir Ramos Nascimento Moreira | NÃO HABILITADA |
| 10 | Ergelúcia Nazaré do Nascimento | NÃO HABILITADA |
| 11 | Genivaldo Dias dos Santos | HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 12 | Gilene Ferreira Lima | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 13 | Glayce Mayre Santos | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

| | | |
|----|---------------------------------------|-------------------------------|
| 14 | Iracelma Farias dos Santos | NÃO HABILITADA |
| 15 | Ivanuzia Santana Defensor | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 16 | Jacira Pereira Sena | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 17 | Jamerson Fernandes Duque | HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 18 | Jeane Mangabeira Guedes | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 19 | Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 20 | Joana D'Arc Ferreira de Brito Pinto | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 21 | Joselina Dourado de Souza | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 22 | Josemar Costa Almeida | HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 23 | Josélio Pereira de Araújo | HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 24 | Kátia Conceição Rodrigues dos Santos | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 25 | Kelma Cristiane Silva Santos | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 26 | Késsia Neves Sousa | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 27 | Léia Cássia Souza Pinto | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 28 | Lindomar Antônio de Souza | HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 29 | Luciene Silva de Souza | NÃO HABILITADA |
| 30 | Luzimar Fernandes da Silva Rocha | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 31 | Maria Aparecida da Silva Soares Pires | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 32 | Maria Da Paixão Oliveira dos Santos | NÃO HABILITADA |
| 33 | Maria José Evangelista Souza | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 34 | Maria Judite de Souza Gonçalves | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 35 | Marinalva Costa Gonçalves | NÃO HABILITADA |
| 36 | Mariri Gomes da Silva Montalvão | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 37 | Marinez Pereira Carvalho | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 14.105.209/0001-24

| | | |
|----|---------------------------|-------------------------------|
| 38 | Núbia Alves Pereira | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 39 | Rosa Maria Alves da Silva | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 40 | Roseli Mendes dos Santos | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 41 | Valdete Rosa Costa | HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA |

Nota: O (a) candidato (a) insatisfeito (a) com o resultado poderá entrar em contato com a Empresa Power Link via E-mail contatosdegabriel@hotmail.com e telefone: (77) 3473-1761. (77) 99977-1126, para quaisquer esclarecimento quanto ao resultado da avaliação do Plano de Trabalho, ocorrido no dia 17 de janeiro de 2023.

Carinhanha, 17 de Janeiro de 2023.

Cirilo Xavier dos Santos Neto

CIRILO XAVIER DOS SANTOS NETO

Examinador (a)

Maria José Macedo de Azevedo

MARIA JOSÉ MACEDO DE AZEVEDO

Examinador (a)

Rejane de Souza Correia

REJANE DE SOUZA CORREIA

Examinador (a)

Yandra Isabel Lima Scher

YANDRA ISABEL LIMA SCHER

Examinador (a)

Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes

WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMES

Examinador (a)

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Cássia Marysa Barros Ferreira

CÁSSIA MARYSA BARROS FERREIRA

Examinador (a)

Gabriel Santos de Matos

GABRIEL SANTOS DE MATOS

Examinador (a)

Valdira Nogueira dos Santos

VALDIRA NOGUEIRA DOS SANTOS

Examinador (a)

Nilvan Lopes de Jesus

NILVAN LOPES DE JESUS

Examinador (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F3A-43AD-CC4F-B022-DE9D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F3A-43AD-CC4F-B022-DE9D



Hash do Documento

3f8faa70aabb64f12e9140bd896e680e7b6974ebbc72990d5694d91d73a59ce4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2023 20:15 UTC-03:00